

DE ACORDO COM O EDITAL Nº 02/2026



CNU

CONCURSO NACIONAL UNIFICADO - PIAUÍ

**SASC-PI - AGENTE
SOCIOEDUCATIVO**

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Noções de Informática
- ▶ Conhecimentos Regionais do Estado do Piauí
- ▶ Conhecimentos Específicos
- ▶ Legislação e Ética no Serviço Público



BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA



AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





CNU-PI

CONCURSO NACIONAL UNIFICADO - PIAUÍ

SASC-PI - AGENTE SOCIOEDUCATIVO

EDITAL Nº 02/2026

CÓD: OP-051JL-26
7908403597710

ÍNDICE

Lingua Portuguesa

1. Leitura e interpretação textual. Leitura, compreensão e interpretação de textos	9
2. Estruturação do texto e dos parágrafos	10
3. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos e operadores sequenciais.....	13
4. Significação contextual de palavras e expressões.....	13
5. Equivalência e transformação de estruturas.....	14
6. Linguagem verbal e não verbal: ícone, índice e símbolo	15
7. Modalizadores discursivos	17
8. Sintaxe e construção frasal. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Sintaxe do período simples e composto	19
9. Pontuação	21
10. Concordância nominal e verbal	22
11. Regência nominal e verbal.....	24
12. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais	25
13. Morfologia e estrutura das palavras Estrutura e formação de palavras	32
14. Norma-padrão da língua portuguesa.....	33
15. Ortografia oficial	33
16. Acentuação gráfica.....	34

Noções de Informática

1. Hardware e componentes computacionais. Hardware: dispositivos de armazenamento, memórias e periféricos	47
2. Sistemas operacionais.....	49
3. Sistemas Operacionais Windows/Linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos. Área de trabalho e área de transferência. Manipulação de arquivos e pastas. Uso dos menus, programas, aplicativos e interação com o conjunto de aplicativos. Extensões e arquivos.....	50
4. MSOffice M365 (Word, Excel, PowerPoint, OneDrive e Sharepoint). Editor de textos. Estrutura básica dos documentos. Edição e formatação de textos. Cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos. Tabelas e impressão. Controle de quebras e numeração de páginas. Legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos e caixas de texto. Planilhas eletrônicas. Estrutura básica das planilhas. Conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos. Elaboração de tabelas e gráficos. Uso de fórmulas, funções e macros. Impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas. Obtenção e classificação de dados externos	56
5. Correio eletrônico. Uso de correio eletrônico. Preparo e envio de mensagens. Anexação de arquivos	67
6. Ferramentas de comunicação e reuniões on-line. Microsoft Teams. Google Meet. Zoom.....	68
7. Internet e navegação. Internet, intranet e extranet. Protocolos e serviços. Sítios de busca e pesquisa na internet. Conceitos de URL, links e sites. Navegadores: Mozilla Firefox e Google Chrome. Navegação, busca e impressão de páginas na internet	73
8. Computação em nuvem.....	76
9. Redes sociais.....	77
10. Tecnologia da informação e segurança da informação.Tecnologia da informação e segurança de dados. Princípios de segurança, confidencialidade e assinatura digital. Procedimentos de segurança. Ferramentas de segurança (antivírus e firewalls). Malwares e ataques	78
11. Backup	83
12. Tecnologias emergentes no setor público. Conceitos básicos de inteligência artificial. Técnicas de prompts.....	84

ÍNDICE

Conhecimentos Regionais do Estado do Piauí

1. História, geografia, cultura, ética, política e economia do Estado do Piauí	91
--	----

Conhecimentos Específicos

SASC-PI - Agente Socioeducativo

1. Fundamentos da socioeducação; Execução das medidas socioeducativas; Atendimento socioeducativo.....	99
2. Plano Individual de Atendimento	102
3. Rotinas das unidades socioeducativas	104
4. Segurança institucional.....	108
5. Procedimentos operacionais; Observação, acompanhamento e registro de ocorrências; Elaboração de registros funcionais.....	111
6. Disciplina e convivência institucional.....	115
7. Gerenciamento e mediação de conflitos	118
8. Comunicação não violenta.....	121
9. Justiça restaurativa	121
10. Ética no serviço público	124
11. Atendimento humanizado	125
12. Relações interpessoais; Trabalho em equipe multiprofissional	128
13. Desenvolvimento humano.....	131
14. Desenvolvimento da criança e do adolescente.....	135
15. Saúde mental	136
16. Dependência química	139
17. Primeiros socorros	142
18. Gerenciamento de crises	160
19. Prevenção da violência institucional.....	163
20. Diversidade, equidade e inclusão	166
21. Direitos da população LGBTQIA+	169
22. Relações étnico-raciais.....	172
23. Reintegração familiar e comunitária	175
24. Reinserção social.....	178
25. Noções de segurança preventiva	181
26. Noções de gerenciamento de riscos	184
27. Noções de defesa pessoal institucional	187
28. Técnicas de abordagem, contenção e uso diferenciado da força, observados os princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e razoabilidade	189
29. Legislação Socioeducativa e Direitos Humanos: Constituição Federal: princípios fundamentais.....	192
30. Direitos e garantias fundamentais	193
31. Administração pública	204
32. Proteção integral à criança, ao adolescente e ao jovem.....	210
33. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Promoção dos direitos da criança e do adolescente.....	211
34. Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	251

ÍNDICE

35. Medidas socioeducativas	255
36. Direitos Humanos aplicados ao atendimento socioeducativo	256
37. Doutrina da Proteção Integral	259
38. Regras de Beijing	260
39. Regras de Havana	260
40. Diretrizes de Riad	260
41. Convenção sobre os Direitos da Criança	261
42. Convenção Americana sobre Direitos Humanos	269
43. Lei Federal nº 9.455/1997	281
44. Lei Federal nº 13.869/2019	282
45. Lei Federal nº 13.146/2015	285
46. Políticas Públicas: Política Nacional de Assistência Social (PNAS)	303
47. Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	303
48. Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS)	307
49. Lei Federal nº 8.080/1990 (Sistema Único de Saúde — SUS)	318
50. Portaria GM/MS nº 1.082, de 23 de maio de 2014 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017 (no Anexo XVII) (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei — PNAISARI)	329
51. Lei Federal nº 12.594/2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo — SINASE)	334
52. Políticas públicas de educação, profissionalização, cultura, esporte, lazer e inclusão social; intersetorialidade das políticas públicas	346

Legislação e Ética no Serviço Público

1. Legislação aplicada ao serviço público: Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI)	353
2. Ética no serviço público	373
3. Ética e função pública	374
4. Ética e moral: definição e distinção; Valores, virtude, honestidade, integridade, decoro e zelo no serviço público: conceitos	375
5. Ética, democracia, cidadania e o papel do servidor público	378
6. Princípios da Administração Pública aplicados à ética: Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Aplicação dos princípios éticos na Administração Pública	379
7. Legislação Interna: Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí); Lei Complementar nº 28/2003 (Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí); Constituição do Estado do Piauí, de 05 de outubro de 1989	383

LINGUA PORTUGUESA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO TEXTUAL. LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

► Definição Geral

Embora correlacionados, compreensão e interpretação são processos distintos. A compreensão refere-se ao entendimento das informações explícitas do texto, enquanto a interpretação envolve a elaboração de conclusões fundamentadas a partir dessas informações.

Exemplificando, quando uma avaliação exige a compreensão de uma questão, a resposta encontra-se explicitamente no texto. Já a interpretação ocorre quando o leitor, a partir das informações textuais, elabora conclusões logicamente fundamentadas.

► Compreensão de Textos

A compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. Compreender um texto é assimilar intelectualmente sua mensagem, identificando com precisão as informações explícitas nele contidas.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

► Interpretação de Textos

É o entendimento que resulta da associação entre as ideias do texto, permitindo ao leitor inferir sentidos implícitos, sem ultrapassar os limites estabelecidos pelo próprio texto. Resumidamente, interpretar é atribuir sentido ao texto por meio de inferências e da relação entre suas ideias, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos apresentados.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Interpretação de texto é a habilidade de inferir informações implícitas, estabelecer relações entre ideias e compreender sentidos não expressos literalmente, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos do texto.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.
- (D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.
- (E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Em “A” – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em “B” – Certo: o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis.

Em “C” – Errado: o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adção das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em “D” – Errado: além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentemente ou temporárias”.

Em “E” – Errado: a alternativa apenas retoma a ideia central do texto, sem apresentar qualquer informação incorreta, motivo pelo qual não atende ao comando da questão

Resposta: Letra B.

AMOSTRA

ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO E DOS PARÁGRAFOS

A estrutura de um texto refere-se à forma como as ideias são organizadas para transmitir uma mensagem de maneira clara e coerente. Seja um texto literário, acadêmico, jornalístico ou publicitário, a maneira como ele é estruturado influencia diretamente a compreensão do leitor.

A organização textual não é aleatória; ela segue princípios que garantem o encadeamento lógico das ideias e a construção de significados. Um texto bem estruturado apresenta coesão (ligação entre palavras e frases) e coerência (sentido lógico das informações), permitindo que o leitor compreenda a mensagem sem dificuldades.

A importância da organização textual:

A estruturação adequada de um texto é fundamental para:

- **Facilitar a compreensão do leitor:** Um texto desorganizado pode gerar confusão e dificultar a assimilação das informações.
- **Garantir a coerência e coesão:** O encadeamento lógico das ideias evita contradições e rupturas no sentido do texto.
- **Aprimorar a argumentação:** Textos dissertativos, por exemplo, exigem uma estrutura bem definida para que os argumentos sejam apresentados de forma convincente.
- **Atender às exigências de gêneros textuais específicos:** Cada tipo de texto possui uma estrutura característica que deve ser respeitada para atingir seu propósito comunicativo.

ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO TEXTO

Todo texto, independentemente do gênero ou propósito comunicativo, apresenta uma estrutura básica composta por três partes essenciais: introdução, desenvolvimento e conclusão. Essa organização garante a clareza das informações e a progressão lógica das ideias. A seguir, veremos o papel de cada um desses elementos.

Introdução: Apresentação do Tema

A introdução tem a função de contextualizar o leitor e apresentar a ideia central do texto. Ela deve ser objetiva, clara e instigante o suficiente para despertar o interesse.

Elementos comuns na introdução:

- **Apresentação do tema:** Explicitação do assunto que será tratado.
- **Delimitação do foco:** Definição da abordagem específica dentro do tema geral.
- **Tese ou ponto de vista (em textos argumentativos):** Exposição do posicionamento que será defendido.

Ex.: No caso de uma dissertação argumentativa sobre os impactos das redes sociais, a introdução pode conter uma breve contextualização sobre o crescimento dessas plataformas e uma tese indicando que elas influenciam tanto positivamente quanto negativamente a comunicação humana.

Desenvolvimento: Explicação e Argumentação

O desenvolvimento é a parte mais extensa do texto, onde as ideias são exploradas com detalhes, evidências e explicações. Aqui, o autor organiza os parágrafos de forma lógica para sustentar o ponto de vista ou apresentar os fatos de maneira clara.

Elementos essenciais no desenvolvimento:

- **Coesão textual:** Uso de conectivos e mecanismos que garantem a ligação entre frases e parágrafos.
- **Progressão das ideias:** As informações devem ser organizadas de forma lógica, evitando repetições ou saltos abruptos.
- **Exemplos e dados:** Em textos argumentativos, o uso de estatísticas, fatos e citações fortalece a credibilidade da argumentação.

Ex.: Se o texto disserta sobre os impactos das redes sociais, os parágrafos do desenvolvimento podem abordar aspectos positivos (aproximação entre pessoas, disseminação de informação) e negativos (fake news, dependência digital). Cada ideia deve ser fundamentada com dados ou exemplos concretos.

Conclusão: Fechamento do Texto

A conclusão encerra o texto retomando a ideia principal e, quando necessário, sugerindo soluções ou reflexões. Não devem ser introduzidas novas informações aqui; a ideia é reforçar os argumentos já apresentados.

Elementos comuns na conclusão:

- **Retomada do tema e da tese:** Síntese do que foi discutido no texto.
- **Encerramento coerente:** Deve proporcionar um desfecho lógico e satisfatório.
- **Sugestão ou reflexão (quando pertinente):** Proposta de ações ou questionamentos para aprofundar a reflexão do leitor.

Ex.: No caso do tema sobre redes sociais, a conclusão pode reafirmar que essas plataformas são essenciais para a comunicação moderna, mas que seu uso deve ser equilibrado para minimizar impactos negativos.

TIPOS DE ESTRUTURA TEXTUAL

A estrutura textual pode variar de acordo com o propósito comunicativo do texto. Cada tipo de estrutura organiza as informações de maneira específica, influenciando o modo como as ideias são apresentadas e compreendidas pelo leitor.

► Estrutura Dissertativa

A dissertação é um tipo de texto que tem como objetivo expor e desenvolver ideias, conceitos e argumentos sobre determinado tema. Ela pode ser:

- **Expositiva:** Apenas apresenta informações e explica um tema, sem necessariamente emitir opinião. Exemplo: textos científicos e acadêmicos.
- **Argumentativa:** Além de expor informações, busca convencer o leitor sobre um ponto de vista. Exemplo: redações do ENEM e editoriais de jornal.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

HARDWARE E COMPONENTES COMPUTACIONAIS. HARDWARE: DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, MEMÓRIAS E PERIFÉRICOS

HARDWARE E SOFTWARE

A informática é a área relacionada ao tratamento automático da informação por meio de recursos computacionais. Ela envolve computadores, programas, redes, dispositivos digitais e sistemas capazes de receber dados, processá-los, armazená-los e apresentar resultados úteis ao usuário. Em sentido amplo, a informática não está presente apenas em computadores pessoais, mas também em celulares, caixas eletrônicos, sistemas bancários, plataformas educacionais, equipamentos hospitalares, veículos, indústrias e diversos serviços digitais.

Para compreender a informática, é essencial diferenciar dado e informação. Dados são elementos isolados, como números, letras, símbolos ou registros sem interpretação imediata. A informação surge quando esses dados são organizados, processados e analisados dentro de um contexto. Por exemplo, uma lista de notas escolares contém dados; quando o sistema calcula médias, gera relatórios e indica o desempenho dos alunos, esses dados se transformam em informação útil.

► Hardware e software

Partes física e lógica do sistema

Todo sistema computacional depende da integração entre hardware e software. O hardware corresponde à parte física do computador, isto é, aos componentes que podem ser tocados, conectados, substituídos ou reparados. Já o software corresponde à parte lógica, formada por programas, sistemas, aplicativos e instruções que orientam o funcionamento da máquina.

A tabela a seguir apresenta uma comparação didática entre esses dois elementos fundamentais.

Aspecto	Hardware	Software
Natureza	Parte física do computador	Parte lógica do computador
Forma de existência	Pode ser tocado e visto fisicamente	Existe como instruções, códigos e programas
Função	Executar operações físicas e permitir interação	Controlar, organizar e orientar o hardware

Exemplos	Monitor, teclado, mouse, processador, memória, HD, SSD e impressora	Sistema operacional, navegador, editor de texto, antivírus e aplicativos
Problemas comuns	Quebra, superaquecimento, mau contato ou desgaste	Travamentos, vírus, incompatibilidade ou erro de atualização

Funcionamento integrado

Hardware e software são complementares. Um computador sem software é apenas um conjunto de peças sem orientação funcional. Da mesma forma, um software sem hardware não possui meio físico para ser executado. Assim, o funcionamento do computador depende da ação conjunta entre componentes materiais e instruções lógicas.

HARDWARE: COMPONENTES FÍSICOS DO COMPUTADOR

► Conceito de hardware

Estrutura material do sistema computacional

Hardware é o conjunto de componentes físicos que formam um computador ou dispositivo digital. Ele inclui peças internas, periféricos, placas, cabos, conectores, unidades de armazenamento e equipamentos de comunicação. Diferentemente do software, que corresponde aos programas e instruções, o hardware representa a parte material do sistema, ou seja, aquilo que possui existência física e pode ser instalado, removido, substituído ou reparado.

O hardware é responsável por executar fisicamente as operações solicitadas pelo software. Quando o usuário abre um programa, digita um texto, move o mouse ou imprime um documento, diversos componentes físicos trabalham em conjunto para transformar comandos em resultados visíveis.

AMOSTRA

► Principais grupos de hardware

Classificação conforme a função

A tabela a seguir organiza os principais grupos de hardware, relacionando cada grupo à sua função no funcionamento do computador.

Grupo de hardware	Função principal	Exemplos
Processamento	Executa instruções, cálculos e operações lógicas	Processador e placa de vídeo
Memória	Mantém dados temporários ou instruções essenciais	RAM, ROM e memória cache
Armazenamento	Guarda arquivos, programas e sistema operacional	HD, SSD, pen drive e cartão de memória
Entrada	Permite inserir dados e comandos no computador	Teclado, mouse, scanner, microfone e câmera
Saída	Apresenta resultados ao usuário	Monitor, impressora, caixas de som e projetor
Integração	Conecta e organiza a comunicação entre componentes	Placa-mãe, barramentos, portas e conectores

► Componentes internos principais

Processador, placa-mãe, memória e armazenamento

O processador, também chamado de CPU, interpreta e executa instruções. A placa-mãe conecta os componentes internos e permite a comunicação entre processador, memória, armazenamento e periféricos. A memória RAM guarda temporariamente os dados em uso, enquanto HD e SSD armazenam arquivos de forma permanente. O SSD, por não possuir partes mecânicas, costuma ser mais rápido que o HD.

O bom funcionamento do hardware depende de compatibilidade, conservação e refrigeração. Poeira, calor excessivo, quedas de energia e peças incompatíveis podem causar lentidão, travamentos, desligamentos inesperados ou danos físicos.

SOFTWARE: PROGRAMAS, SISTEMAS E APLICAÇÕES

► Conceito de software

Parte lógica do sistema computacional

Software é o conjunto de programas, comandos e instruções que orientam o funcionamento de um computador ou dispositivo digital. Ele não corresponde a uma peça física, mas à parte lógica responsável por indicar ao hardware o que deve ser feito. É por meio do software que o usuário consegue escrever textos, acessar a internet, editar imagens, assistir a vídeos, jogar, enviar mensagens, organizar arquivos e executar diversas atividades.

O software depende do hardware para ser instalado, armazenado e executado. Ao mesmo tempo, o hardware precisa do software para realizar tarefas úteis. Essa relação mostra que o computador funciona como um sistema integrado: as peças físicas executam as ações, enquanto os programas determinam a lógica dessas ações.

► Tipos de software

Classificação conforme a função

Os softwares podem ser classificados de acordo com o papel que desempenham no sistema. Essa classificação ajuda a entender que nem todos os programas têm a mesma finalidade.

Tipo de software	Função	Exemplos
Software de sistema	Controla o funcionamento geral do computador	Sistema operacional, drivers e utilitários
Software aplicativo	Permite ao usuário realizar tarefas específicas	Navegador, editor de texto, planilha, jogos e aplicativos de mensagem
Software de desenvolvimento	Auxilia na criação de outros programas	Linguagens de programação, editores de código e compiladores

► Sistema operacional, drivers e utilitários

Programas essenciais ao funcionamento

O sistema operacional é o principal software de sistema. Ele gerencia memória, processador, arquivos, dispositivos, programas e a interação com o usuário. Sem ele, o uso do computador seria limitado e pouco acessível.

Os drivers permitem a comunicação entre o sistema operacional e os componentes de hardware. Uma impressora, uma placa de vídeo ou uma placa de rede pode precisar de driver adequado para funcionar corretamente. Já os utilitários auxiliam na manutenção, proteção e organização do sistema, como antivírus, compactadores, ferramentas de backup e programas de limpeza.

CONHECIMENTOS REGIONAIS DO ESTADO DO PIAUÍ

HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CULTURA, ÉTICA, POLÍTICA E ECONOMIA DO ESTADO DO PIAUÍ

FORMAÇÃO HISTÓRICA DO PIAUÍ E CONSTRUÇÃO TERRITORIAL¹

► Origem territorial e sentido histórico do nome Piauí

A formação de uma identidade ligada aos rios, ao sertão e aos povos originários

O Piauí possui uma formação histórica marcada pela relação entre território, rios, deslocamentos humanos e ocupação do interior nordestino. O próprio nome do estado remete à presença indígena e à importância das águas na organização simbólica e material da região. A interpretação mais conhecida associa o topônimo Piauí à ideia de “rio das piabas”, indicando a força dos elementos naturais na nomeação do espaço. Também há interpretações que relacionam o nome à presença de pajés e povos indígenas, reforçando que, antes da colonização europeia, o território já era habitado, conhecido e culturalmente organizado por diferentes grupos nativos.

Essa dimensão anterior à colonização é fundamental para compreender o Piauí não como um espaço vazio posteriormente “descoberto”, mas como uma região de longa ocupação humana. A Serra da Capivara, no sudeste do estado, tornou-se um dos símbolos mais expressivos dessa antiguidade. Suas pinturas rupestres, seus vestígios arqueológicos e sua relevância científica indicam que o território piauiense ocupa lugar central nas discussões sobre os primeiros povoadamentos das Américas. Mesmo quando há debates acadêmicos sobre a datação de alguns achados, a importância cultural e histórica da região permanece incontestável, pois ela revela formas antigas de presença humana, expressão simbólica, adaptação ambiental e organização social.

► Colonização, pecuária e ocupação do interior

Um processo diferente de outras áreas do Nordeste

A colonização do Piauí apresentou uma característica particular: ocorreu predominantemente do interior para o litoral. Enquanto grande parte do Nordeste colonial foi estruturada inicialmente pela ocupação litorânea, pela economia açucareira e pelos portos, o Piauí foi ocupado sobretudo a partir da expansão da pecuária. Vaqueiros vindos do Vale do São Francisco penetraram no território em busca de pastagens, estabelecendo fazendas de gado ao longo de rios e áreas propícias à criação animal.

Esse movimento deu ao Piauí uma feição sertaneja muito forte. A pecuária organizou o espaço, estimulou a criação de caminhos internos, favoreceu o surgimento de núcleos populacionais e estruturou relações sociais baseadas na grande propriedade rural, no trabalho nas fazendas, na mobilidade dos vaqueiros e na ocupação de áreas distantes dos principais centros coloniais. O gado não foi apenas uma atividade econômica; ele moldou a sociedade, a cultura e a própria forma de povoamento do território.

A presença de sesmarias e grandes fazendas também revela os conflitos envolvidos nesse processo. A expansão colonial avançou sobre áreas ocupadas por povos indígenas, gerando confrontos, deslocamentos e perdas culturais. Além disso, africanos escravizados foram trazidos para trabalhar em atividades ligadas à pecuária e à agricultura, compondo uma sociedade marcada por desigualdades profundas, mas também por intensa mistura cultural.

► Capitania, vilas e consolidação política

Da Vila da Mocha a Oeiras

Com o crescimento da ocupação, o território piauiense passou por reorganizações administrativas. Após ter estado vinculado a outras jurisdições coloniais, foi criada a Capitania do Piauí no século XVIII. A Vila da Mocha, primeiro núcleo de maior importância política, foi elevada à condição de cidade com o nome de Oeiras, tornando-se a primeira capital. Esse momento foi decisivo para a institucionalização do território, pois significou maior presença administrativa, criação de vilas, organização política e tentativa de controle sobre uma região extensa e interiorizada.

Oeiras representou, durante muito tempo, o centro político e simbólico do Piauí colonial e imperial. Contudo, sua localização dificultava comunicações, circulação econômica e integração territorial. Essas limitações explicam os debates posteriores sobre a transferência da capital para uma área mais estratégica.

► Independência, memória cívica e mudança da capital

A Batalha do Jenipapo e a participação piauiense na Independência

A participação do Piauí no processo de Independência do Brasil foi intensa e marcada por conflito armado. A Batalha do Jenipapo, ocorrida em Campo Maior, tornou-se um dos principais marcos da memória histórica estadual. Nela, piauienses, cearenses e maranhenses enfrentaram tropas portuguesas em condições desiguais, muitas vezes com armas simples e pouca preparação militar formal. Mesmo diante das dificuldades, o episódio simboliza resistência, mobilização popular e adesão ao projeto de independência brasileira.

¹ <https://pt.wikipedia.org/wiki/Piau%C3%AD>

AMOSTRA

Posteriormente, o Piauí também foi afetado por movimentos políticos do período imperial, como a Confederação do Equador e a Balaiada, demonstrando que sua história não esteve isolada, mas conectada às tensões políticas e sociais do Brasil oitocentista.

Teresina e a reorganização do estado

A transferência da capital de Oeiras para Teresina, em 1852, representou uma mudança estratégica. Planejada às margens do rio Parnaíba, Teresina foi criada para favorecer a comunicação, o comércio e a integração política do território. Esse deslocamento expressou uma tentativa de modernização administrativa e econômica, além de simbolizar uma nova etapa na organização do Piauí.

Na República, o estado enfrentou dificuldades econômicas e sociais, mas também passou por processos de modernização, abertura de estradas, crescimento urbano, fortalecimento do comércio e, mais tarde, expansão de novas atividades produtivas. Assim, a formação histórica do Piauí revela uma trajetória marcada por antiguidade cultural, ocupação sertaneja, resistência política e esforço contínuo de integração territorial.

GEOGRAFIA DO PIAUÍ: TERRITÓRIO, PAISAGENS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL¹

► Localização, extensão territorial e importância regional

Um estado de transição entre o Nordeste, o Meio-Norte e o interior brasileiro

A geografia do Piauí é marcada por grande diversidade natural, territorial e ambiental. Localizado na Região Nordeste do Brasil, o estado ocupa uma posição estratégica entre áreas de influência nordestina, sertaneja e centro-norte do país. Faz divisa com Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia e Tocantins, além de ser banhado pelo Oceano Atlântico ao norte. Apesar de possuir o menor litoral do Brasil, com cerca de 66 quilômetros de extensão, o Piauí apresenta significativa importância regional, pois combina áreas litorâneas, planícies fluviais, chapadas, cerrados, caatingas e zonas de transição vegetal.



Localização do estado do Piauí no território brasileiro

Com mais de 250 mil quilômetros quadrados, o Piauí está entre os maiores estados brasileiros em extensão territorial. Essa amplitude contribui para a existência de paisagens bastante variadas, que vão desde o litoral de Parnaíba e Luís Correia até as formações rochosas do sul do estado. Teresina, sua capital, localiza-se no interior, próxima ao encontro dos rios Poti e Parnaíba, sendo a única capital nordestina que não está situada à beira-mar. Essa característica reforça a importância histórica dos rios e das rotas internas na organização espacial piauiense.

► Relevo, clima e hidrografia

As formas do terreno e sua influência na vida social e econômica

O relevo do Piauí apresenta predominância de áreas planas e suavemente onduladas, mas também inclui chapadas, serras e formações de maior altitude, especialmente nas regiões sul, sudeste e nas áreas próximas às divisas com Ceará, Pernambuco e Bahia. Entre as principais unidades do relevo destacam-se as planícies litorâneas e aluvionares, a Depressão Sertaneja, os Planaltos e

¹ https://pt.wikipedia.org/wiki/Geografia_do_Piau%C3%AD

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DA SOCIOEDUCAÇÃO; EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS; ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

FUNDAMENTOS DA SOCIOEDUCAÇÃO

► Sentido jurídico, pedagógico e social da socioeducação

A socioeducação constitui um campo de intervenção pública voltado à responsabilização de adolescentes pela prática de ato infracional, com preservação de sua condição peculiar de desenvolvimento e garantia de direitos. Sua finalidade não se reduz à resposta estatal diante de uma conduta ilícita, pois envolve a construção de condições institucionais, familiares, comunitárias e subjetivas para que o adolescente compreenda os efeitos de seus atos, reorganize vínculos sociais e acesse oportunidades concretas de desenvolvimento. A dimensão socioeducativa exige equilíbrio entre responsabilização e proteção integral, sem transformar o atendimento em punição desprovida de finalidade formativa.

O fundamento central da socioeducação está na compreensão de que adolescentes não podem ser tratados como adultos em miniatura nem como sujeitos sem responsabilidade. A intervenção deve reconhecer a autoria do ato infracional, os danos produzidos, os direitos das pessoas envolvidas e a necessidade de resposta organizada pelo poder público. Ao mesmo tempo, deve considerar que a adolescência é marcada por processos de formação da identidade, experimentação de papéis sociais, busca de pertencimento e maior exposição a influências familiares, territoriais, econômicas e culturais.

Responsabilização sem ruptura com a proteção

A responsabilização socioeducativa não equivale à vingança institucional nem à neutralização social do adolescente. Ela se organiza como um processo de reconhecimento do ato praticado, de compreensão de seus impactos e de construção de trajetórias menos vulneráveis à repetição de condutas lesivas. A proteção integral, nesse contexto, não elimina a responsabilização; ela define os limites éticos e técnicos dessa responsabilização. A medida deve produzir responsabilização possível, proporcional, individualizada e orientada ao desenvolvimento.

A socioeducação também se apoia na ideia de que o ato infracional não pode ser interpretado isoladamente. A conduta individual existe, mas sua análise exige atenção às condições de vida, ao acesso a políticas públicas, ao histórico de vínculos, à escolarização, à convivência familiar, à saúde mental, às experiências de violência e às dinâmicas do território. Esse olhar não serve para justificar a infração, mas para orientar respostas institucionais capazes de enfrentar fatores que aumentam a vulnerabilidade social e relacional.

Alguns eixos estruturam a identidade da socioeducação como prática pública qualificada:

- **Responsabilização:** reconhecimento do ato praticado, de suas consequências e da necessidade de resposta proporcional.
- **Proteção integral:** garantia de direitos fundamentais durante todo o processo de atendimento.
- **Individualização:** adequação da intervenção à história, às necessidades e às possibilidades concretas do adolescente.
- **Convivência comunitária:** preservação e reconstrução de vínculos familiares, territoriais e institucionais sempre que compatíveis com a proteção.
- **Finalidade educativa:** organização de experiências capazes de favorecer autonomia, pertencimento social e participação responsável.

► Natureza interdisciplinar da intervenção socioeducativa

A socioeducação depende de articulação entre saberes jurídicos, pedagógicos, psicológicos, sociais, administrativos e comunitários. Nenhuma dessas áreas, isoladamente, esgota a complexidade do atendimento. O campo jurídico delimita garantias, procedimentos, direitos e deveres. A pedagogia organiza experiências formativas e rotinas educativas. O trabalho social interpreta vínculos, território, rede de proteção e condições de acesso a políticas públicas. A psicologia contribui para a compreensão de processos subjetivos, relacionais e comportamentais, sem reduzir o adolescente a diagnósticos ou rótulos.

A interdisciplinaridade não significa soma mecânica de pareceres, mas construção compartilhada de compreensão e intervenção. A equipe deve produzir uma leitura integrada da situação, evitando respostas fragmentadas que se contradizem ou se anulam. A socioeducação exige planejamento, registro, avaliação contínua e comunicação entre serviços, pois a vida do adolescente atravessa escola, família, saúde, assistência social, cultura, esporte, trabalho protegido, segurança alimentar, documentação civil e convivência comunitária.

PRINCÍPIOS ESTRUTURANTES DA SOCIOEDUCAÇÃO

► Dignidade, legalidade e respeito à condição de desenvolvimento

A dignidade da pessoa humana orienta todas as práticas socioeducativas, inclusive quando há restrição de liberdade ou imposição de obrigações. O adolescente submetido a medida socioeducativa permanece titular de direitos e não pode ser tratado como objeto de controle, ameaça permanente ou identidade infracional fixa. A instituição deve assegurar tratamento respeitoso, escuta qualificada, preservação da integridade física e psíquica, acesso a informações compreensíveis e proteção contra qualquer forma de violência, humilhação ou discriminação.



AMOSTRA

A legalidade impõe que a medida, sua execução e suas consequências estejam submetidas a limites previamente definidos. A atuação institucional não pode se basear em arbitrariedade, castigo informal, improviso disciplinar ou ampliação indevida das restrições impostas. Mesmo em contextos de conflito, a resposta técnica deve permanecer vinculada a procedimentos claros, registros adequados e critérios compatíveis com a finalidade socioeducativa. A legalidade protege o adolescente, a equipe e a própria legitimidade do serviço.

Condição peculiar de desenvolvimento

A condição peculiar de desenvolvimento exige que a intervenção considere a adolescência como fase de formação biológica, emocional, social e moral. Isso não significa ausência de responsabilidade, mas reconhecimento de que a responsabilidade deve ser construída por meio de linguagem acessível, mediações educativas, oportunidades de reflexão e experiências institucionais consistentes. A medida não pode operar como simples imposição externa, pois sua eficácia depende de apropriação progressiva pelo adolescente.

A prática socioeducativa deve evitar duas distorções frequentes. A primeira é a infantilização, que trata o adolescente como incapaz de compreender deveres e consequências. A segunda é a adultização, que ignora sua fase de desenvolvimento e aplica expectativas incompatíveis com sua maturidade. Entre esses extremos, a socioeducação trabalha com corresponsabilização, estabelecendo limites, exigindo participação e oferecendo suporte.

► Brevidade, excepcionalidade e proporcionalidade das restrições

A restrição de direitos somente se justifica quando necessária, adequada e proporcional à situação concreta. A socioeducação não deve ampliar a intervenção estatal para além do indispensável nem converter a medida em mecanismo de segregação social. Quanto mais intensa a restrição, maior deve ser o rigor na fundamentação, no controle institucional e na garantia de direitos. A privação ou restrição de liberdade não pode substituir políticas públicas ausentes, vínculos familiares fragilizados ou dificuldades escolares acumuladas.

A brevidade relaciona-se ao limite temporal da medida e à necessidade de evitar permanências desnecessárias. A excepcionalidade impede que respostas mais gravosas sejam usadas como padrão. A proporcionalidade exige compatibilidade entre o ato praticado, a trajetória do adolescente, suas condições pessoais, os riscos existentes e as possibilidades efetivas de atendimento. Esses princípios reduzem abusos e preservam o caráter educativo da intervenção.

Os critérios abaixo orientam a aplicação responsável de restrições no campo socioeducativo:

- **Necessidade:** a restrição deve responder a uma finalidade legítima e não substituível por medida menos gravosa.
- **Adequação:** a providência adotada precisa ser capaz de contribuir para o objetivo socioeducativo.
- **Proporcionalidade:** a intensidade da medida deve guardar relação com a gravidade do fato e com a situação individual.

▪ **Temporalidade:** a intervenção deve durar apenas enquanto conservar justificativa técnica e jurídica.

▪ **Controle institucional:** decisões restritivas exigem registro, fundamentação e possibilidade de revisão.

Participação e escuta qualificada

A participação do adolescente no processo socioeducativo fortalece a legitimidade da medida e amplia suas possibilidades formativas. Escutar não significa aceitar automaticamente toda narrativa apresentada, mas criar condições para que o adolescente compreenda o processo, manifeste percepções, reconheça conflitos e participe da definição de metas. A escuta qualificada também alcança família, responsáveis e rede de atendimento, pois a medida raramente produz efeitos consistentes quando isolada do contexto relacional.

A participação precisa ser concreta. Metas incompreensíveis, documentos meramente formais e decisões tomadas sem diálogo reduzem a medida a burocracia. O adolescente deve saber quais compromissos foram estabelecidos, quais direitos serão garantidos, quais consequências podem decorrer do descumprimento e quais apoios estarão disponíveis. A clareza institucional evita arbitrariedades e favorece maior adesão ao processo.

DIMENSÃO PEDAGÓGICA, VÍNCULO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA

► Educação como organização de experiências formativas

A dimensão pedagógica da socioeducação ultrapassa a escolarização formal, embora a escola seja componente essencial. Educar, no campo socioeducativo, significa organizar experiências que permitam ao adolescente reconhecer limites, elaborar conflitos, desenvolver habilidades sociais, reconstruir projetos de vida e ampliar sua participação em espaços legítimos de convivência. A medida precisa criar rotinas, responsabilidades e oportunidades que tenham coerência com a vida concreta do adolescente.

A pedagogia socioeducativa opera por mediação. A regra institucional, o horário, a atividade coletiva, o atendimento individual, o diálogo com a família, a reparação possível e a participação em serviços públicos podem funcionar como experiências educativas quando articulados por intencionalidade técnica. Sem essa intencionalidade, a rotina transforma-se em mera ocupação do tempo ou em mecanismo disciplinar vazio. A socioeducação exige que cada intervenção tenha sentido, finalidade e relação com metas individualizadas.

Autoridade educativa e construção de limites

A autoridade educativa não se confunde com autoritarismo. A equipe precisa sustentar limites claros, previsíveis e consistentes, mas sem violência, ameaça ou humilhação. O limite é educativo quando ajuda o adolescente a compreender consequências, regular condutas, respeitar direitos de terceiros e reconhecer responsabilidades. O limite perde sua função quando é aplicado de forma arbitrária, contraditória ou voltada apenas à submissão.

A construção de limites depende de coerência institucional. Regras instáveis, comunicação agressiva, privilégios informais e punições desproporcionais enfraquecem a confiança



LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

LEGISLAÇÃO APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO: LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD); LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)

LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parágrafo único. As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

- I - o respeito à privacidade;
- II - a autodeterminação informativa;
- III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e
- VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Art. 3º Esta Lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

- I - a operação de tratamento seja realizada no território nacional;
- II - a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; ou (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

III - os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

§1º Consideram-se coletados no território nacional os dados pessoais cujo titular nele se encontre no momento da coleta.

§2º Excetua-se do disposto no inciso I deste artigo o tratamento de dados previsto no inciso IV do caput do art. 4º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

- I - realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos;
- II - realizado para fins exclusivamente:
 - a) jornalístico e artísticos; ou
 - b) acadêmicos, aplicando-se a esta hipótese os arts. 7º e 11 desta Lei;
- III - realizado para fins exclusivos de:
 - a) segurança pública;
 - b) defesa nacional;
 - c) segurança do Estado; ou
 - d) atividades de investigação e repressão de infrações penais; ou

IV - provenientes de fora do território nacional e que não sejam objeto de comunicação, uso compartilhado de dados com agentes de tratamento brasileiros ou objeto de transferência internacional de dados com outro país que não o de proveniência, desde que o país de proveniência proporcione grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto nesta Lei.

§1º O tratamento de dados pessoais previsto no inciso III será regido por legislação específica, que deverá prever medidas proporcionais e estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, observados o devido processo legal, os princípios gerais de proteção e os direitos do titular previstos nesta Lei.

§2º É vedado o tratamento dos dados a que se refere o inciso III do caput deste artigo por pessoa de direito privado, exceto em procedimentos sob tutela de pessoa jurídica de direito público, que serão objeto de informe específico à autoridade nacional e que deverão observar a limitação imposta no §4º deste artigo.

§3º A autoridade nacional emitirá opiniões técnicas ou recomendações referentes às exceções previstas no inciso III do caput deste artigo e deverá solicitar aos responsáveis relatórios de impacto à proteção de dados pessoais.

§4º Em nenhum caso a totalidade dos dados pessoais de banco de dados de que trata o inciso III do caput deste artigo poderá ser tratada por pessoa de direito privado, salvo por aquela que possua capital integralmente constituído pelo poder público. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

- I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

AMOSTRA

II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

IV - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD); (Redação dada pela Lei nº 15.352, de 2026)

IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;

X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XIII - bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

XIV - eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

XV - transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

XVI - uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

XVII - relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

XVIII - órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico; e (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

XIX - autoridade nacional: entidade da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional. (Redação dada pela Lei nº 15.352, de 2026)

Art. 6º As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

CAPÍTULO II

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

SEÇÃO I

DOS REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;

II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;





GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

